

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2026

A empresa: **Asthamed Comércio de Produtos e equipamentos hospitalares Ltda, estabelecida : Rua: Dona Juraci de Paula Teixeira, s/n, Quadra: 13, Lote: 13/14/15, Cep: 74.935-640, Bairro: Ilda, Cidade : Aparecida de Goiânia-Go, Cep: 74.935-640, inscrita no Cnpj: 07.955.424/0001-59, Inscrição Estadual : 10401578-0** , por seu Representante legal Sr: Alexandre Ferreira de Freitas brasileiro, Estado civil: Casado , Empresário , RG : 312.549-9 2º via DGPC/GO, CPF : 517.834.951-20, pelo presente instrumento. DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico – SRP Nº 038/2026- FMS , sob as sanções Administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

DECLARA, sob as penas da lei, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento

ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)

Representante legal Sr: Alexandre Ferreira de Freitas brasileiro, Estado civil: Casado , Empresário , RG : 312.549-9 2º via DGPC/GO, CPF : 517.834.951-20 . Representante legal, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório,



incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao01@asthamed.com.br

Telefone: 62 99905-6166

Banco: DADOS BANCÁRIOS: AG: 4148-3, C/C: 66325-5, P R M EQUI EIRELI ME, BANCO DO BRASIL

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Aparecida de Goiânia, 3 de Setembro de 2026.

ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 312549-0

CPF: 517.834.951-20

20
anos